PORTARIA № 008 DE 01(PRIMEIRO) DE MARÇO DE 2024. CNPJ: 01.759.101/0001-03

"NOMEIA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECÍFICA".

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais, o Senhor SÉRGIO CRISTIANO ALVES , inscrito no CPF sob o nº no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.79, inc. I, alínea g, do Regimento Interno e,
Considerando que a servidora titular ocupante da função em comissão de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Silvério encontra-se em gozo de licença maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Portaria nº 007/2024 de 26 de fevereiro de 2024;
Considerando a necessidade da mantença dos serviços legislativos para o bom e regular andamento dos trabalhos do Poder Legislativo;
Considerando o que dispõe o $\it caput$ do artigo 13 da Resolução nº 01/2004 da Câmara Municipal de Dom Silvério/MG;
Considerando que no quadro de servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Dom Silvério não dispõe de servidores efetivos que reúnam as condições e requisitos necessários para substituírem a Assistente Legislativo;
Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 37, IX autoriza a contratação temporária de servidores para atendimento de situação de excepcional interesse público, o que é o caso;
Considerando o excepcional interesse público;
Considerando que a não substituição do Assistente Legislativo da Câmara durante o período de licença maternidade da titular do cargo pode ocasionar o atravancamento dos serviços públicos;
Resolve:
Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, em caráter de excepcional interesse público, o Srª. DEBORA CRISTINA CARNEIRO PENA , brasileira, solteira, inscrito no CPF/MF sob o nº portadora da Cédula de Identidade:



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rairro Centro, Dom Silvério-MG, para ocupar, pelo período que perdurar a licença maternidade da servidora titular, o cargo em comissão de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Silvério/MG, com vencimentos previstos em lei.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 01 (primeiro) de Março de 2024.

Sérgio Cristiano Alves
CPF/MF:
(Presidente do Legislativo 2023/2024)

Certifico para os devidos fins que Portaria nº 008/2024, foi devidamente publicada como de costume, sendo afixada no mural de publicações da Câmara Municipal aos: 01/03/2024.

Pela Câmara